

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 005/2023- CPL/CMC.

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04012301.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PARECER DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº001/2023, CUJO OBJETIVO É O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL.

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

REQUERENTE: Presidente da Câmara

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **KELLEN KRISTINA GURJÃO DE BRITO**, economista, servidora responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Castanhal, nomeada nos termos da Portaria nº 090/2021 - D.A, de 12/02/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410-TCM/PA de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo que resultou no 1º termo de aditivo de reequilíbrio do contrato 001/2023-CMC .

I. DOS FATOS:

Em virtude da atual conjuntura do país, e de acordo com noticiado na mídia, esta Casa de Leis, buscou realizar nova pesquisa de mercado de preço, onde foi constatado a redução do preço do combustível, e isso se deu devido a redução anunciada pela Petrobras à distribuidoras.

O fornecimento de combustível para essa casa de leis, por sua própria natureza, é um serviço essencial para a Administração. Disto, acaso comprovado o desequilíbrio, este órgão poderá convocar a empresa contratada para negociar a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

Conforme verificado o desequilíbrio entre o preço registrado e preço atual de mercado, a diretora administrativa solicitou ao setor de compras para realização de pesquisa de preços de combustíveis. E comunicou através de um memorando nº 010/2023, o Presidente desta casa de Lei tal situação. Consta nos autos do processo um despacho do Gabinete do Presidente remetendo os autos do presente processo administrativo a



Assessoria Jurídica análise do presente e manifestação acerca da legalidade para formalização da mesma.

II. CONSTA NOS AUTOS

- Abertura do Processo Administrativo N°04012301;
- Memorando da diretora administrativa para setor de compras através do memorando n°004/2023 solicitando pesquisa de preço;
- Levantamento feito no período de 11 à 12 de Janeiro de 2023, mediante pesquisa direta com fornecedores;
- Cópia do contrato N°001/2023;
- Memorando 010/2023 da diretoria administrativa para gabinete Da Presidencia, exarando os motivos pelos quais se fudam o pedido de reequilibrio economico financeiro do contrato em questão;
- Minuta do 1° Termo Aditivo de Valor;
- Despacho do Presidente da Câmara solicitando analise e manifestação desta assessoria juridica,
- Emissão de Parecer jurídico favorável, pela Assessoria Jurídica desta Casa de Lei.

III. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A nova política terá como base dois fatores: a paridade com o mercado internacional - também conhecido como PPI e que inclui custos como frete de navios, custos internos de transporte e taxas portuárias - mais uma margem que será praticada para remunerar riscos inerentes à operação, como, por exemplo, volatilidade da taxa de câmbio e dos preços sobre estadias em portos e lucro, além de tributos.

O presente termo de aditamento encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea d, da lei de licitações e contratos n° 8.666/93.

IV. CONDIÇÕES FINAIS:

Diante, da análise dos autos, declaro que o referido processo encontra-se revestido



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

de todas as formalidades legais,de acordo com as comprovações apresentadas,assim como existência de orçamento e parecer Jurídico Favorável a formalização do 1º termo de aditivo de valor de contrato nº001/2023,de forma que o valor da gasolina passará de R\$6,18(seis reais e dezoito centavos) para R\$4,83(quatro reais e oitenta e tres centavos) ,uma vez que foram atendidos os requisitos imposto pela Lei Federal nº8.666/93. Por fim manifesto pela Retificação da minuta do TERMO DE Aditamento 1º/2023,acostada aos autos.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Castanhal, 23 de Janeiro de 2023.

KELLEN KRISTINA Assinado de forma
GURJAO DE digital por KELLEN
BRITO:746845312 KRISTINA GURJAO DE
87 BRITO:74684531287

**KELLEN KRISTINA GURJÃO DE BRITO
DIRETORA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**